



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO VIA PROCESSO DIGITAL**1) Identificação do Interessado:**

23129699000190 - FACES INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA

2) Serviço a ser requerido:

Área de Concentração do Serviço: SIMPLES NACIONAL e MEI

Serviço: Impugnar o Termo de Indeferimento de Opção

Telefone: (62)998364723

Tipo do Processo: ATENDIMENTO

Subtipo do Processo: IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO AO SIMPLES NACIONAL

Descrição: Impugnação do indeferimento do ingresso no SIMPLES. Junte imediatamente os documentos.

Necessário apresentar TERMO DE INDEFERIMENTO emitido pela Receita Federal e não somente a tela com pendências. ATENÇÃO: este serviço NÃO se presta a: 1. indeferimento promovido por Estados ou Municípios (procure o ente); 2. analisar/retificar pendências e/ou débitos (acesse o atendimento via CHAT, requerendo para tratamento da pendência, ou resolva-os por pagamento/parcelamento).

3) Outras informações:**IMPORTANTE:**

Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para a análise.

Esta requisição de serviço, além do cadastro do processo, pretende também o envio de uma solicitação de juntada de documentos. Caso ainda não tenha sido enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos, é concedido o prazo de até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo para a efetivação deste procedimento, sob consequência de exclusão deste processo.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Responsável: 23129699000190 - FACES INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA

Perfil: Titular

Data/Hora 07/03/2024 11:54:12



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 09/04/2024 15:23:01 por ISABELLA BARACHO LOTTI PINTO, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital, a partir da obtenção do documento no processo 13031.156170/2024-16.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por FACES INSTITUTO ODONTOLOGICO LTDA em 14/08/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.0824.09423.7YLG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2F5F5EBB61F9CF477A35BC53D09D325E632EFFC999873AF3B25B2104046571A8**